



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.105/18
PROCESSO Nº 66.474/18**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.105/18,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E A
EMPRESA DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE BAURU**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA**, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e a empresa **DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA**, daqui a diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato pelo Sr. **SANDRO JOSÉ ABDALA**, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, tem entre si, justo e contratado as cláusulas a seguir:

1. As partes resolvem alterar o item 7.2 da Cláusula Sétima do contrato, em razão da substituição do Gestor Titular, que passa a ter a seguinte redação:

“7.2. O **CONTRATANTE** designa, ainda, como Gestora do contrato, a Sra. **ANA ROBERTA PESSIN**, e como substituto o Sr. **ALESSANDRO DA CRUZ GABAS**, vinculados respectivamente à Secretaria Municipal da Administração e Coordenadoria de Informática.”

2. As demais cláusulas contidas no contrato nº 9.105, formalizado em 13 de novembro de 2.018, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 23 de agosto de 2.019.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO JOSÉ ABDALA
DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 9.105/18

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 7.2 da Cláusula Sétima do contrato, em razão da substituição do Gestor Titular, que passa a ter a seguinte redação: “7.2. O CONTRATANTE designa, ainda, como Gestora do contrato, a Sra. ANA ROBERTA PESSIN, e como substituto o Sr. ALESSANDRO DA CRUZ GABAS, vinculados respectivamente à Secretaria Municipal da Administração e Coordenadoria de Informática.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 23 de agosto de 2.019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ana Roberta Pessin
Cargo: Auxiliar de Administração – Diretora de Divisão
CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXX
Data de Nascimento: XXXXXXXXXXXX
Endereço Residencial completo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXXXXXX
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Clodoaldo Armando Gazzetta
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 135.199.108/61 RG: 17.116.995-5
Data de Nascimento: 20/09/1968
Endereço Residencial completo: Rua Julio Maringoni, nº 4-50, Vila Santa Clara, Cep: 17.014-050
E-mail institucional: gazzetta@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: cgazzetta@terra.com.br
Telefone(s): (14) 3235-1021

PELA CONTRATADA:

Nome: Sandro José Abdala
Cargo: Representante Legal
CPF: 498.166.916.-04 RG: 13.771.358
Data de Nascimento: 16/12/1961
Endereço Residencial completo: Rua Luciana Mara Inacio, nº 1075, Apto 92, Jardim Botânico, Ribeirão Preto/SP, Cep: 14.021-635
E-mail institucional: dicopy@dicopy.com.br
E-mail pessoal: sandro@dicopy.com.br
Telefone(s): (16) 2102-5745

CONTRATANTE

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
gazzetta@bauru.sp.gov.br

CONTRATADA

SANDRO JOSÉ ABDALA
DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA
dicopy@dicopy.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 9.105/18

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 7.2 da Cláusula Sétima do contrato, em razão da substituição do Gestor Titular, que passa a ter a seguinte redação: “7.2. O CONTRATANTE designa, ainda, como Gestora do contrato, a Sra. ANA ROBERTA PESSIN, e como substituto o Sr. ALESSANDRO DA CRUZ GABAS, vinculados respectivamente à Secretaria Municipal da Administração e Coordenadoria de Informática.”

NOME: Clodoaldo Armando Gazzetta

CARGO: Prefeito Municipal

RG Nº: 17.116.995-5

CPF: 135.199.108/61

DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1968

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Julio Maringoni, nº 4-50, Vila Santa Clara

CEP: 17.014-050

ENDEREÇO COMERCIAL: Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar, Vila Noemy, Bauru – SP

E-MAIL: gazzetta@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: cgazzetta@terra.com.br

TELEFONE: (14) 3235-1021

PERÍODO DE GESTÃO: 2017 à 2020

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISICÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: Clodoaldo Armando Gazzetta

CARGO: Prefeito Municipal

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar, Vila Noemy, Bauru – SP

TELEFONE E FAX: (14) 3235-1021

E-MAIL: gazzetta@bauru.sp.gov.br